

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 10.330/2017

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de doações efetuadas por contribuintes deduzidas no Imposto de Renda, pré-determinadas pelo doador à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE-SP**, inscrita no CNPJ nº 50.234.509/0001-77, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 10.330/2017.

Itu, 11 de maio de 2017



Guilherme Gazzola
Prefeito Municipal